



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0538 - PARNAMIRIM, RN, 25 DE JANEIRO DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMUT
PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2013, 02 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 1.195 de 18 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Contribuintes.

RESOLVE:

I – Aprovar o calendário das sessões ordinárias do Conselho Municipal de Contribuintes para o período de janeiro à dezembro de 2013 conforme anexo constante desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

Calendário das sessões do Conselho Municipal de Contribuintes para o ano 2013.

MÊS	DIAS
Janeiro	09 e 23
Fevereiro	06 e 20
Março	06 e 20
Abril	03 e 17
Maio	08 e 22
Junho	05 e 19
Julho	03 e 17
Agosto	07 e 21
Setembro	04 e 18
Outubro	02 e 16
Novembro	06 e 20
Dezembro	04 e 18

SEMUT
AVISOS

INSTRUÇÃO Nº 001/2013

O Secretário Municipal de Tributação, no uso de suas atribuições legais e no intuito de esclarecer o Contribuinte do IPTU, baixa a seguinte

INSTRUÇÃO:

I – O Contribuinte do IPTU com situação fiscal regular no dia do vencimento da Cota Única do seu IPTU-2013 faz jus, no reco-

lhimento desta, ao desconto de 20% (vinte por cento) previsto no artigo 7º, do Decreto nº 5.651 de 21 de dezembro de 2012.

II – nos casos de liquidação dos créditos tributários pretéritos somente após 10 de dezembro de 2012, o Contribuinte deve procurar a Secretaria Municipal de TRIBUTAÇÃO-SEMUT, à Rua Cicero Pimenta, 312, Bairro Santos Reis; através do e-mail maria-luciana@parnamirim.rn.gov.br/ou pelos telefone (84) 2644 – 8313 e 3644-8440 a fim de receber novo carnê do IPTU-2013, beneficiado com o respectivo desconto, desde que pago até 31 de janeiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim (RN), 04 de janeiro de 2013.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Saynara Benedito Souza e Silva, para o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo – DD, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 002/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Wolney Freitas de Azevedo França, para o cargo de Diretor Geral, Símbolo – DG, existente nesta Casa, com lotação na Diretoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 004/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Alcir Rafael Fernandes Conceição, para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete de Vereador, Símbolo – AJV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Híraruy Alencar Gurgel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 006/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Francisco das Chagas Anthony da Silva Abreu, para o cargo de Gerente de Tecnologia e Informação, Símbolo - GER, existente nesta Casa, com lotação no Departamento de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 007/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Renata Siqueira Martins, para o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo – CG, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 008/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Erivan Fernandes de Sousa, para o cargo de Assessor de Comunicação Social, Símbolo – ACS, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 009/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Maria Eliene Lopes Freire, para o cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador, Símbolo – CLG, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Clênio José dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 010/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Renato de Sousa Barros, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador, Símbolo – APV, existente nesta Casa, com lotação na Estrutura Administrativa desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 011/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Fábio Leite Dantas, para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete de Vereador, Símbolo – AJV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 012/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Jailson Ferreira Patrício, para o cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador, Símbolo – CLG, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 013/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Silvano Jefferson Pereira da Silva, para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador, Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 014/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Cristiane Diniz Lima, para o cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador, Símbolo – CLG, existente nesta Casa, com lotação na Estrutura Administrativa desta Casa

Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 015/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Edinaldo Gomes da Silva, para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo – CGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

CÂMARA
AVISOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2013 MODALIDADE CONVITE Nº 003/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Móveis Projetados, conforme projeto arquitetônico, Armários e Cadeiras para atender a Câmara Municipal de Parnamirim.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”, através do Processo de Licitação nº 003/2013, na Modalidade CONVITE n.º 003/2013, realizada no dia 23 de janeiro de 2013, às 11:00 horas, Câmara Municipal, situada na Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, visando à Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Móveis Projetados, conforme projeto arquitetônico, Armários e Cadeiras para atender a Câmara Municipal de Parnamirim, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I deste Convite, que teve como vencedora a empresa COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA, MALHEIRO LTDA EPP, CNPJ n.º 40.761.843/0001-25. Prazo recursal na forma da Lei.

Parnamirim/RN, 24 de janeiro 2013.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
Presidente da CPL/CMP

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 24/01/2013.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Central de Saúde
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE
PODE MATAR

Elimine os focos
do mosquito
da dengue.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

SUS +
Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**